

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGE E A EMPRESA MAC ID COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BELÉM**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGE**, com sede à Av. Governador José Malcher, 2110, CEP: 66.060-000 nesta cidade, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda (CGC/MF), sob o nº 14.700.173/0001-27, neste ato representada por sua Secretária **SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO**, brasileira, viúva, Bacharela em Ciências Contábeis, portadora do Registro Civil nº 1574339 2ª via, expedida pela SSP/PA, inscrita no CPF nº 098.577.612-91, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MAC ID COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 11.427.054/0001-54, com sede na Rua Reverendo Armando Ferreira, nº 350, Largo da Batalha, CEP 24.310-400, Niterói/RJ, neste ato representada Sr. **NELSON OLIVEIRA TOSTES**, portador do RG nº 23.793.325-4 DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF nº 284.124.517-91, doravante denominada **CONTRATADA**, no uso de suas atribuições legais, acordam e ajustam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2014-SEGE, mediante as condições estabelecidas nas **CLÁUSULAS** abaixo, que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a alteração da Cláusula Vigésima do Contrato nº 012/2014-SEGE, que tem como objeto a prestação de Serviços de Reprografia, pelo período de 17 de julho de 2015 a 17 de julho de 2016, em conformidade com o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

O presente Termo Aditivo será publicado resumidamente na Imprensa Oficial, conforme Parágrafo Único, do Art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CONTRATO ORIGINAL

Permanecem em pleno vigor todas as demais Cláusulas e condições vigentes no Contrato original.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Belem, 16 de julho de 2015.

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

NELSON OLIVEIRA TOSTES

MAC ID COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA.

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF ____/____/____-____

2. _____

CPF ____/____/____-____